

**Administração Central**  
Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas – CGGP

**Edital n.º 15/2026- CPS-PRES-CGTIC-CSSD - Coordenadoria de Soluções e Serviços Digitais**

A Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (Ceeteps) torna pública a abertura de processo seletivo para **professores contratados por prazo indeterminado** interessados em atuar como **Coordenador de Projeto – DataCorp - Centro Paula Souza.**

**1. OBJETIVO**

Selecionar professor para atuar como **Coordenador de Projeto**

**2. OPORTUNIDADES**

Serão disponibilizadas 02 (duas) oportunidades para atuação:

<b>Vaga</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>HAEs semanais</b>
2 (duas)	Coordenador de Projetos – <b>DataCorp - Centro Paula Souza.</b>	20 HAE à 40 HAE

**3. LOTAÇÃO E COMPARECIMENTO**

- a) O projeto ficará lotado na Coordenadoria de Soluções e Serviços Digitais.
- b) A jornada de trabalho deverá ser cumprida na Administração Central, em Polo Regional (PR), na unidade de ensino sede de exercício do(a) docente, na unidade em que possua aulas atribuídas ou, ainda, em unidade mais próxima de sua residência, observada a disponibilidade e mediante anuência do(a) Superintendente da Etec ou do(a) Coordenador(a) da Fatec.

Link para consulta dos Polos Regionais -

<https://regionalizacao.cps.sp.gov.br/nucleos-regionais/>

- c) A unidade indicada deverá dispor de infraestrutura adequada para o desempenho das atividades, incluindo mesa, espaço físico apropriado, acesso à internet e computador, conforme necessário.

#### 4. REMUNERAÇÃO

- d) A remuneração do docente em Coordenação de Projetos será mediante a atribuição de Horas-Aula Específicas (HAEs), respeitando-se o grau/referência que esteja enquadrado, acrescida de gratificação de função proporcional à quantidade de horas.
- e) O professor poderá afastar-se de suas aulas livres para a atribuição de HAEs mediante a existência e disponibilidade de professor substituto para as referidas aulas, devidamente apontadas pela unidade sede.

#### 5. ETAPAS

- f) O processo regido por este Edital contará com as seguintes etapas:
  - I. Inscrição via Forms;
  - II. Envio do anexo II;
  - III. Análise de formulário;
  - IV. Entrevista on-line (via Teams) .

#### 6. INSCRIÇÕES

- g) Podem se inscrever os servidores ocupantes dos empregos públicos permanentes de Professor de Ensino Médio e Técnico (das Escolas Técnicas Estaduais – Etecs) e de Professor de Ensino Superior (das Faculdades de Tecnologia – Fatecs), contratados por prazo indeterminado.
- h) O prazo para inscrição vai de **06/05/2026 a 31/05/2026**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico de inscrição:  
<https://forms.cloud.microsoft/r/QFWRbZLshY>
- i) No ato da inscrição, o professor deverá prestar as informações pessoais, profissionais e acadêmicas necessárias, as quais serão utilizadas exclusivamente para os fins estabelecidos neste Edital.
- j) O formulário eletrônico permitirá o encaminhamento de apenas um preenchimento por professor, mediante login em conta de e-mail institucional, não sendo permitidas alterações, correções, supressões ou acréscimos, alegadas quaisquer justificativas.

- k) Toda a comunicação com os docentes participantes deste Edital será realizada por meio de e-mail institucional. As entrevistas serão realizadas de forma remota, por meio da plataforma Microsoft Teams, em data e horário previamente informados por e-mail.

## **7. ANÁLISE DE FORMULÁRIO**

- l) A análise de formulário tem caráter eliminatório.
- m) Serão desclassificados os professores contratados por prazo determinado inscritos indevidamente ou os professores contratados por prazo indeterminado que, no ato de inscrição, assinalarem erroneamente serem contratados por prazo determinado.
- n) Serão desclassificados os professores que deixarem sem resposta coerente ou que apresentarem fuga ao tema do enunciado dos campos do formulário.
- o) Serão desclassificados os professores que não apresentarem a Ficha de Inscrição, devidamente digitalizada e assinada pelo Superintendente da Etec Sede ou pelo Coordenador da Fatec Sede, conforme o vínculo institucional.
- p) Serão desclassificados os professores que, após análise das informações prestadas, apresentarem experiências profissionais e/ou formação acadêmica incompatíveis com o perfil desejado.

## **8. ENTREVISTA**

- q) A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório.
- r) A Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) enviará por e-mail aos professores classificados na análise de formulário os detalhes sobre a data do encontro on-line via Teams. O horário estará disponível diretamente na agenda do Teams.
- s) A entrevista ocorrerá em tempo real, em formato síncrono, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo de responsabilidade do professor:
- providenciar a instalação prévia e o acesso à ferramenta em seu equipamento;
  - garantir ambiente adequado, com acesso à internet, áudio e vídeo em condições que possibilitem a realização da reunião.

- t) O professor deverá participar da entrevista em ambiente que permita sua plena participação em áudio e vídeo, devendo verificar previamente seus equipamentos eletrônicos, de modo a assegurar a efetiva comunicação durante a entrevista
- u) Do horário agendado pela equipe da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), será dada tolerância máxima de até 5 minutos para que o professor ingresse à reunião virtual de entrevista, não sendo permitidos reagendamentos sob quaisquer alegações.
- v) Serão desclassificados os professores que não ingressarem na reunião virtual de entrevista no dia e horário agendados.
- w) aa) Serão desclassificados os professores que, durante a entrevista, apresentarem condutas, falas ou demonstrações incompatíveis com os princípios éticos, legais e institucionais.
- x) bb) Serão classificados os docentes que participarem da entrevista e demonstrarem conhecimento técnico compatível com as atividades a serem desenvolvidas.

## 9. CRONOGRAMA

As etapas deste Edital estão previstas para acontecer de acordo com o seguinte cronograma de atividades:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	<b>06/05/2026 a 31/05/2026</b>
Divulgação das inscrições deferidas	03/06/2026
Divulgação do resultado das análises de formulários e do cronograma de entrevistas	03/06/2026
Entrevistas	08/06/2026 a 26/06/2026
Divulgação do resultado das entrevistas	30/06/2026
Início previsto das atividades	27/07/2026

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- y) Dos resultados das etapas previstas neste Edital não caberão recursos.

- z) O início das atividades poderá sofrer alterações, em razão dos trâmites internos
- aa) junto ao Gabinete da Presidência, à Coordenadoria de Gestão Estratégica de Recursos Humanos e às demais áreas envolvidas, necessários para o efetivo lançamento das Horas-Atividade Específica (HAE) no Sistema Integrado de Gestão (SIG).
- bb) O presente Edital terá validade até 45 (quarenta e cinco) dias após a data prevista para o início das atividades, não emitindo cadastro reserva ou lista de remanescentes para oportunidades posteriores.
- cc) Os casos omissos ou situações não previstas nas presentes diretrizes serão analisados e decididos pela autoridade superior da área de lotação da(s) oportunidade(s) previstas neste Edital, considerando a legislação vigente, os princípios da Administração Pública e os objetivos institucionais.

São Paulo, 06 de maio de 2026.

**Karen dos Reis Fernandes Teixeira**

Coordenadora

Coordenadoria de Gestão de Talentos, Desenvolvimento de Pessoas e Bem-Estar

**Vicente Mellone Junior**

Coordenador Geral

Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas

**ANEXO I AO Edital n.º 15/2026- CPS-PRES-CGTIC-CSSD**  
**Coordenadoria de Soluções e Serviços Digitais**

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E PROJETOS DE COORDENAÇÃO**

**PROFESSOR COORDENADOR DE PROJETOS**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: DATACORP CENTRO PAULA SOUZA**

**Requisitos**

- Ser professor(a) do Centro Paula Souza (Ceeteps), contratado(a) por tempo indeterminado;
- Formação acadêmica : **Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia da Computação; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Gestão da Tecnologia da Informação; Engenharia de Software; Ciência de Dados; Banco de Dados; e áreas correlatas.**
- Disponibilidade de carga horária compatível com o desenvolvimento das atividades do projeto, conforme legislação vigente.

**Experiências**

- SQL avançado
- Modelagem de dados
- Administração de bancos como Oracle Database, MySQL, Microsoft SQL Server ou PostgreSQL
- Backup, recuperação e tuning de performance
- Noções de cloud (AWS, Azure, GCP)
- Automação (scripts)
- Segurança da informação
- Capacidade de resolver problemas e lidar com incidentes

**Atividades:**

- Definir e validar a arquitetura de dados alinhada à estratégia institucional;
- Garantir aderência a padrões de modelagem, nomenclatura e versionamento de bases;
- Avaliar impactos de novas soluções e evoluções sobre bancos de dados existentes;
- Assegurar integridade, consistência, segurança e rastreabilidade dos dados;
- Apoiar a consolidação da plataforma unificada sob a perspectiva de dados;
- Produzir e manter documentação técnica de banco de dados.



